



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 069

Concede Gratificação por RTIDE à Servidora MÍRIAM BELUCO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

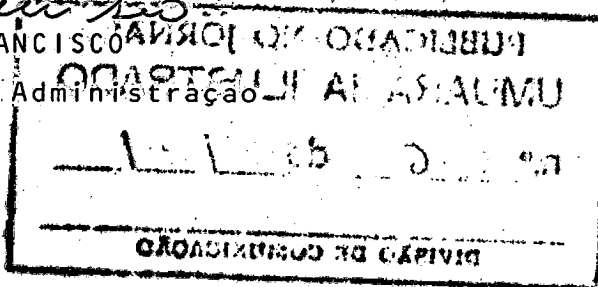
R E S O L V E :

CONCEDER Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à Servidora MÍRIAM BELUCO, no percentual de 71,0% sobre o valor do símbolo CC-07, como ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo "C" - CC-07, a contar de 08 de março de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de março de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ARI FRANCISCO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARA IA ILUSTRADO

n.º 1.386 25/03/84

Amido
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO